



Comprovante de Publicação

Nº: **46343**

Data/Hora Veiculação: **29/11/2018 00:00**

Ato: **LEI Nº 3.410/2018**

Assunto: **FICA INSTITUÍDO O DIA AZUL – O DIA DE SEU EXAME DE PRÓSTATA ANUAL**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA INSTITUÍDO O DIA AZUL – O DIA DE SEU EXAME DE PRÓSTATA ANUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Identificação: **6116/2018**

Data Publicação : **30/11/2018**

Completo

LEI Nº 3.410/2018 Súmula: ?Fica instituído o Dia Azul ? O Dia de seu Exame de Próstata Anual, e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica instituído o Dia Azul ? O Dia de seu Exame de Próstata Anual, a ser realizado no mês do aniversário do paciente. Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal determinará a inclusão do Dia Azul no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária. Art. 2º. Para dar cumprimento ao disposto nesta Lei, as unidades básicas de saúde de Araucária poderão prestar informações sobre a importância da prevenção do câncer de próstata e, se solicitado, realizar o agendamento do exame de sangue ou de toque para os homens com mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade. Parágrafo único. Em caso de diagnóstico positivo, o município tomará as medidas cabíveis e urgentes para os tratamentos necessários. Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde normatizará a referida Lei no prazo de 90 (noventa) dias contados da sua publicação, em consonância com a política de atenção à saúde do homem do Município de Araucária. Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de novembro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária Processo nº 20347/2018 MUNICIPIO DE ARAUCARIA:761055350001 99 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.11.29 13:54:38 -02'00'